



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO  
FUNDADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1913  
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO Nº 8.644 DE 26 DE SETEMBRO DE 1933

**RDT 60/18**

**A Diretora de Competições da Federação Bahiana de Futebol, no uso das suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o horário da partida entre as seleções de CONCEIÇÃO DO COITÉ X SANTO ANTÔNIO DE JESUS, válida pela 12ª Rodada do **CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - EDIÇÃO 2018**, antecipando das **15h00min.**, para às **10h00min.**, mantendo a mesma data e local, de acordo com o que determina o “Art. 7º letra A” das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais, e em conformidade com o “Art. 3º”, do Regulamento da Competição;

**CONSIDERANDO** que a alteração se faz necessária em decorrência da solicitação feita pelo INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, com a anuência das seleções envolvidas.

**RESOLVE:**

Programar o jogo válido pelo **CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - EDIÇÃO 2018**, conforme tabela abaixo:

▪ **CATEGORIA AMADOR**

| DATA     | HORA  | Nº  | JOGO                                        | CATEGORIA | LOCAL              |
|----------|-------|-----|---------------------------------------------|-----------|--------------------|
| 04/11/18 | 10:00 | 287 | Conceição do Coité x Santo Antônio de Jesus | Amador    | Conceição do Coité |

**ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Salvador, 02 de novembro de 2018.

Taíse Silva Galvão  
**Diretora de Competições**